



Câmara Municipal de Quinta do Sol

Estado do Paraná – CNPJ: 01.533.220/0001-43

PORTARIA N.º 004/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apurar infração de possível falta de decoro parlamentar.

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, de acordo com a deliberação do Plenário, em sessão ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Processante Temporária, a fim de apurar as denúncias apresentadas face ao Vereador Geovani Alves Teixeira, por suposta quebra de decoro parlamentar.

Art. 2º. Conforme sorteio realizado na 8ª sessão ordinária do ano de 2.026, em 13/04/2026, a Comissão Processante será composta pelos seguintes vereadores:

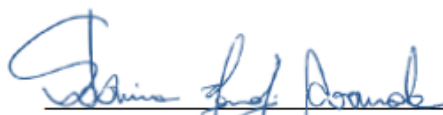
- **Presidente:** Gilberto de Freitas Mendonça
- **Relator:** Edmar Silva de Figueredo
- **Membro:** Dionathan Nayte dos Santos

Art. 3º. Compete à Comissão Processante conduzir a apuração dos fatos noticiados na denúncia, assegurando o contraditório e a ampla defesa, observando os prazos e procedimentos previstos na legislação vigente.

Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da efetivação da notificação do Denunciado para concluir os trabalhos, emitir relatório final e submetê-lo a julgamento pelo Plenário, conforme art. 5º do Decreto Lei n. 201/1967.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/ PR, em 14 de abril de 2.026.


SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo